



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1     **ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2     No décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta  
3     minutos, no Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de  
4     videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 36ª Reunião  
5     Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a  
6     presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-Reitora de Extensão da Universidade  
7     Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final  
8     desta ata.

9     **1. EXPEDIENTE**

10    **1.1 Comunicações da Presidência**

11    **1.1.1** – A Professora Cláudia informou aos presentes que participou, na última semana, da reunião  
12    nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras  
13    (FORPROEX), realizado em João Pessoa, na Paraíba. Vários assuntos afetos à extensão universitária  
14    foram tratados, destacando-se entre eles o Edital PROEXT e a creditação de atividades de extensão  
15    nos currículos de graduação, temas que serão abordados com mais detalhamento com os membros do  
16    Conselho de Extensão (CoEx) em suas próximas reuniões.

17    **1.1.2** – A Pró-Reitora de Extensão informou ainda que a UFSCar foi representada na última reunião da  
18    Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras  
19    (FORPROEX Sudeste), recentemente realizado em Lavras, Minas Gerais, pelo Prof. Dr. Murillo  
20    Rodrigo Petrucelli Homem, coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CC-ProEx) da  
21    ProEx e pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirela de Oliveira Figueiredo, coordenadora da Coordenadoria de Projetos  
22    Especiais (CPEs) desta Pró-Reitoria. Os assuntos tratados nesta reunião também serão levados ao  
23    conhecimento dos membros do CoEx em suas próximas reuniões.

24    **1.2 Comunicações dos Membros**

25    **1.2.1** – Não houve nenhuma comunicação por parte dos membros desta Câmara no decorrer desta 36ª  
26    Reunião Ordinária.

27    **2. APRECIÇÃO DE ATAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 **2.1** – Não existiam atas prontas a serem analisadas e aprovadas no decorrer desta reunião.

29 **3. ORDEM DO DIA**

30 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
31 **de acordo com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
32 **24/05/2012.** – A Professora Cláudia deu ciência aos membros das vinte (20) atividades vinculadas a  
33 programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da ProEx de  
34 acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta  
35 reunião e devidamente apensadas a esta ata.

36 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
37 **(CAEx/CoEx)**

38 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
39 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – A Pró-Reitora de Extensão relatou, então, as  
40 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta  
41 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para  
42 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua  
43 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, a Professora Cláudia submeteu as oito (08) propostas  
44 de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx. Neste momento,  
45 o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAE)  
46 da ProEx, destacou que a última proposta constante da tabela, no seu entendimento e no entendimento  
47 do Professor Murillo, coordenador da área responsável, ausente a esta reunião, carecia de maiores  
48 esclarecimentos por se tratar de uma proposta que prevê a criação de um programa de residência  
49 pedagógica, algo inédito nesta Universidade e que demandará estudos sobre a legislação e as normas  
50 que deliberam sobre este tema. Portanto, por mais que o parecer e a análise de mérito tenham sido  
51 positivos, o Professor Fábio solicitou a exclusão, neste momento, da proposta de nº  
52 23112.001292/2015-21, intitulada “Programa de Residência Pedagógica em Educação a Distância”,  
53 encaminhada pela Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) da UFSCar, do rol de atividades  
54 compondo a Tabela 1 da pauta desta reunião, o que, após um breve debate, foi aceito pelos presentes.  
55 Assim sendo, a Professora Cláudia submeteu as sete (07) propostas de atividades que ainda constavam  
56 da Tabela 1 à apreciação dos membros da CAEx, de modo que estas foram todas aprovadas por



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



57 unanimidade, retornando a proposta acima destacada à fase de análise de mérito após a sua exclusão  
58 da pauta desta reunião, para que seja possível realizar os estudos e obter-se os esclarecimentos ainda  
59 necessários junto à proponente.

60 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
61 **2 (anexa)** – A Professora Cláudia apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão  
62 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta  
63 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de  
64 Extensão. A Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que  
65 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, a  
66 Professora Cláudia submeteu os setenta e seis (76) relatórios de atividades que constavam da referida  
67 tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade.

68 **3.2.3 Proposta de criação do Núcleo de Extensão UFSCar–Difusão do Conhecimento, no âmbito**  
69 **da Pró-Reitoria de Extensão** – A Pró-Reitora de Extensão deu prosseguimento à reunião  
70 apresentando a proposta de criação do Núcleo de Extensão UFSCar–Difusão do Conhecimento, um  
71 novo núcleo de extensão a ser instituído no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, junto aos demais sete  
72 núcleos atualmente existentes. Quando a Rádio UFSCar retornou de um organismo diretamente  
73 vinculado à Reitoria para uma unidade dentro da estrutura organizacional da ProEx, o que ocorreu  
74 durante estes últimos meses, notou-se a necessidade de a ProEx melhorar o fluxo de divulgação e  
75 compartilhamento dos conhecimentos produzidos em seu âmbito com a comunidade externa. Embora  
76 existam variadas formas de divulgação científica atualmente empregadas na UFSCar, e que vários  
77 organismos da Universidade tenham como missão apoiar a difusão institucional, científica e social do  
78 que é realizado e produzido dentro dos muros da Universidade, a ProEx carece ainda de uma  
79 sistematização dessas estruturas capaz de atingir os mais variados públicos de maneiras diversificadas  
80 e constantes. Assim, a ideia de criar o Núcleo de Difusão do Conhecimento e Divulgação e de, logo de  
81 início, tornar a Rádio UFSCar uma de suas unidades, como uma primeira ferramenta de divulgação do  
82 conhecimento, dentre outras iniciativas que deverão ser implementadas em um futuro próximo, a  
83 partir de sua criação, com o objetivo de atingir essa missão da melhor maneira possível. Após uma  
84 breve rodada de discussões, esta Câmara propôs deliberar melhor sobre o tema e propor sugestões ao  
85 plenário do CoEx. Desse modo, foi proposta a criação de um grupo de trabalho para detalhar a  
86 proposta e subsidiar a tomada de decisão por aquele Colegiado Superior, grupo este presidido pelo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



87 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult) da ProEx, e  
88 composto pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Cristina Marjotta Maistro, coordenadora do Núcleo UFSCar-Empresa  
89 e pelo Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, coordenador do Núcleo UFSCar-  
90 Município e Presidente *pro tempore* do Conselho da Rádio UFSCar, grupo este que apresentará sua  
91 proposta durante as próximas reuniões desta Câmara.

92 **3.2.4 Apreciação quanto ao mérito da atividade de extensão nº 23112.001998/2015-92, “Grupo**  
93 **de Corrida de Rua e Caminhada”, coordenada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nataly Carvalho Lopes, do**  
94 **Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME) –** A Professora  
95 Cláudia, então, solicitou ao Professor Fábio que relatasse esta matéria. O Coordenador da CAE  
96 decidiu por solicitar o parecer desta Câmara sobre esta proposta uma vez que a mesma recebeu dois  
97 pareceres desfavoráveis à sua aprovação. Tais pareceres relatam, entre outras considerações, o fato de  
98 que a proposta se refere a um grupo de corrida e caminhada realizado por pessoas sem formação  
99 específica na área de educação física ou de saúde em geral, sem a orientação de um profissional  
100 responsável compondo a equipe de trabalho e sem clara delimitação das suas características  
101 extensionistas e acadêmicas. Quando questionada sobre a possibilidade de participação de professores  
102 do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH) do campus São Carlos na  
103 atividade, a coordenadora disse que não seria possível, uma vez que não há envolvimento de pessoal  
104 de São Carlos na proposta, inclusive pela distância entre os campi e inviabilidade desse envolvimento.  
105 Nota-se, portanto, que há mérito na proposta, mas a mesma não se qualifica adequadamente como  
106 uma atividade de extensão, não podendo ser acatada como tal. Aparentemente, a temática poderia ser  
107 melhor avaliada dentro das ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE),  
108 com outras características e condições para sua realização. Portanto, diante dos pareceres recebidos e  
109 da necessidade de haver pessoal com capacidade técnica envolvido na proposta para garantir a  
110 segurança dos participantes, o Professor Fábio sugeriu a não aprovação da atividade, com a averbação  
111 desta Câmara para que se encaminhe ao Conselho de Extensão a proposta nestas condições,  
112 considerando que somente o CoEx pode deliberar pela não aprovação de atividades de extensão.  
113 Assim, a proposta será apresentada ao CoEx em suas próximas reuniões para que se delibere a respeito  
114 e encaminhe a questão adequadamente.

115 **3.2.5 Apreciação dos questionamentos encaminhados pela proponente da atividade de extensão**  
116 **nº 23112.001224/2014-81, “Marie Curie: mulher multidisciplinar na ciência”, coordenada pela**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



117 **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Corinne Arrouvel, do Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM) – A**  
118 Professora Cláudia passou, por fim, ao último tópico desta reunião, devolvendo a palavra ao Professor  
119 Fábio para que relatasse o que se apresenta. O Coordenador da CAE informou que a coordenadora  
120 desta atividade repetidas vezes se manifestou, através de contatos por telefone e e-mail, preocupada  
121 com o longo tempo que estava levando para acontecer a aprovação do relatório da mesma, uma  
122 atividade realizada em 2014. A Professora manifestou-se solicitando a agilidade da aprovação do  
123 relatório, que ficou estacionado por tempo excessivo nos departamentos e centros acadêmicos  
124 envolvidos. Em determinado momento, a proponente explicou que desejava o término breve da  
125 tramitação do relatório para poder emitir os certificados dos participantes e para dar continuidade à  
126 atividade. Foi dito à Professora que, uma vez que se trata de um evento, os certificados de participação  
127 poderiam ser emitidos a qualquer tempo, bem como uma reoferta poderia ser enviada também a  
128 qualquer tempo para dar prosseguimento às ações iniciadas com esta oferta anterior da atividade.  
129 Neste momento a Professora esclareceu que, na realidade, a atividade, iniciada em 2014, teve  
130 continuidade em 2015 mesmo sem o adequado registro. O Professor Fábio informou a coordenadora  
131 de que, se tivesse o interesse em dar continuidade à proposta, então não deveria ter encaminhado o  
132 relatório da mesma, mas sim deveria ter solicitado a prorrogação do prazo de execução. A Professora  
133 Corinne, então, disse discordar deste entendimento, e solicitou esclarecimentos formais, para que  
134 possa não só emitir certificados aos participantes a qualquer tempo, inclusive para aqueles que  
135 participaram da atividade fora de sua vigência, em 2015, como também para dar prosseguimento à  
136 atividade mesmo que esta esteja concluída junto à ProEx (o relatório foi aprovado recentemente), sem  
137 a perspectiva de proposição de uma reoferta, contrariando, assim, o regimento de atividades de  
138 extensão em vigor nesta Universidade. Os presentes debateram brevemente o caso e tentaram  
139 encontrar caminhos que permitissem a rápida solução dos problemas apresentados sem prejuízos aos  
140 participantes e considerando as características da atividade. Deste modo, a Professora Cláudia sugeriu  
141 que a oferta atual da proposta, já encerrada, não deveria ser alterada. Entretanto, a Professora Corinne  
142 deverá realizar uma reoferta da proposta justificando que a atividade já vem acontecendo durante o  
143 ano de 2015 e delimitando uma data final para esta nova oferta, que poderá ser novamente reofertada,  
144 naturalmente, outras tantas vezes quantas forem necessárias no futuro. Os participantes do ano de  
145 2015 deverão ser registrados como participantes nesta nova oferta junto àqueles que efetivamente  
146 participarão da atividade a partir de agora e até o término desta nova oferta, para que seus certificados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



147 de participação possam ser emitidos e tenham validade. Esta nova oferta deverá ter anexadas cópias  
148 dos e-mails trocados entre a Coordenadora e a ProEx, e um breve relato do histórico do caso, para  
149 registro. Assim, a Presidente da CAEx submeteu esta proposta de encaminhamentos aos membros  
150 desta Câmara, proposta esta que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Com a finalidade de  
151 facilitar os encaminhamentos e auxiliar a Coordenadora a proceder de acordo com a decisão deste  
152 colegiado, deliberou-se que o Professor Fábio elabore um roteiro que esclareça o que precisa ser feito  
153 para resolver o problema. Após a proposição da reoferta desta atividade pela Coordenadora, a mesma  
154 seguirá sua tramitação normal, sendo, eventualmente, apreciada novamente por este colegiado como o  
155 são todas as propostas submetidas costumeiramente.

156 Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de  
157 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em  
158 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pela  
159 Professora Cláudia e pelos demais membros presentes.

160 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) \_\_\_\_\_

161 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_

162 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) \_\_\_\_\_

163 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Pró-Reitor Adjunto) \_\_\_\_\_

164 Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Coordenador do CNumun) \_\_\_\_\_

165 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) \_\_\_\_\_